



## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

### AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 52018

A Comissão de Seleção Pública da Fiotec, torna público o aviso de Seleção Pública, conforme Decreto 8.241/14 e Lei nº 9.610/98, objeto: Concurso de Apoio à Produção de Obras Audiovisuais Inéditas, nos gêneros animação e documentário, voltadas para temáticas de interesse da saúde pública, conforme instrumento convocatório e anexos. O instrumento convocatório encontra-se disponível a partir do dia 06/03/2018 para consulta e retirada no site da FIOCRUZ: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) ou no site da FIOCRUZ: [www.fiocruz.br/videosaude](http://www.fiocruz.br/videosaude).

LILLIAN MENDES  
P/Comissão de Seleção Pública

## HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S/A

### COMUNICADO

O Hospital Meridional São Mateus S/A, CNPJ nº 10.427.478/0001-56, situado à Rodovia Othovario Duarte Santos, nº 578, Carapina, São Mateus-ES, CEP 29933-010, CNES 7914075, por meio da Superintendência Administrativa e Diretoria Clínica, considerando a Portaria nº 2.616/MS/GM de 12 de maio de 1998, designa para a Comissão de Controle de Infecções Hospitalares, a fim de executar o programa de controle de infecções hospitalares, a seguinte comissão: 1 - Membros Executores: Enfermeira: Iara Santos Reis - COREN-ES nº 368-050; Infectologista: Dra. Emanuelle Cosme Assad - CRM-ES nº 7043. 2 - Membros Consultores: Administração: Marilda de Souza Venzel - CPF nº 486.680.015-15; Serviço de Enfermagem: Mariana Araujo Siqueira - COREN-ES nº 223170; Serviço de Farmácia: Marcella Carvalho Pessanha - CRF-ES nº 4230; Serviço Médico: Erasmo Xavier de Brito - CRM-ES nº 13623; Serviço de Microbiologia: Lorena Lohana Sales Carvalho - CRF-ES nº 7417; Serviço de Nutrição: Priscilla Bertolde - CRN-ES nº 416100029; Central de Material Esterilizado: Leonard de Almeida Fassarella - COREN-ES nº 238837.

A comissão de Controle de Infecção Hospitalar será presidida pela Médica Infectologista: Dra. Emanuelle Cosme Assad. Esta alteração entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. São Mateus - ES, 28 de fevereiro de 2018.

MARILDA DE SOUZA VENZEL  
p/ Administração

## INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

### EDITAL DE 5 DE MARÇO DE 2018 SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA Nº 11/2018

O IMIP realizará, no período de 08 a 16/03/2018 até as 16:00 horas - inscrições para Seleção Externa Simplificada para Contratação de Pessoal para execução do convênio nº 797441/2013.

Os interessados em adquirir o Edital acima referido, poderão acessar a página: [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br). Informações poderão ser solicitadas, por e-mail: [dseima.imip@gmail.com](mailto:dseima.imip@gmail.com)

Recife, 5 de março de 2018  
MARIA DE LOURDES MOREIRA NEVES  
Presidente da CPL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA - IPREMUS

### EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 1/2017

Objeto: Execução de obras de construção da sede do ipremus, neste município, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, inscrito no CNPJ sob o nº 05.324.623/0001-33. Contratado: GG Ribeirão Construções LTDA EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 11.257.059/0001-40. Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2018. Prazo de Execução: 12 meses, contados da ordem de serviço. Valor Global de R\$ 614.394,70. IPREMUS - SERRANA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018030600143

## ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

### AVISO DE LICENÇA

A empresa Itapoá Terminais Portuários S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 01.317.277/0001-05, localizada na Avenida Beira Mar 5, n. 2.900, Figueira do Pontal, Município de Itapoá/SC, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação nº 1030/2011 (5ª Retificação), emitida em 23 de fevereiro de 2018, com validade de 04 (quatro) anos para a Operação do Porto Itapoá. 02/03/2018

CHRISTIANO JOSÉ DE ANHAIA PEREIRA  
Supervisor de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

## LIGA UNIFICADA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO ENSINO BÁSICO DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O coordenador executivo da Liga Unificada dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Estadual do Ensino Básico do Sudoeste da Bahia - LUTE-Sindicato, CNPJ: 11.153.903/0001-29, com endereço à Rua Francisco Santos, nº 118 - Galeria Papillon, sala 204 - Centro, CONVOCA todos os membros da categoria dos trabalhadores em educação com exercício no ensino básico, abrangendo os professores e técnicos em educação efetivos, aposentados e trabalhadores em educação com vínculo empregatício por tempo determinado que possuam matrícula no estado, nos municípios de Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Cravolândia, Encruzilhada, Firmino Alves, Ibiaci, Iguaí, Itajuba, Itambé, Itapetinga, Itaquara, Itarantim, Itiruçu, Itororó, Jaguaguara, Jequié, Lafayette Coutinho, Lagedo do Tabocal, Maetinga, Macarani, Maiquinique, Manoel Vitorino, Maracás, Mirante, Nova Canaã, Piriá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Santa Inês, Tremedal e Vitória da Conquista, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de abril de 2018, às 08:00 horas, na Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, com endereço à Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação do desmembramento do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-Escola, Fundamental e Médio do Estado da Bahia - APLB SINDICATO, CNPJ: 14.029.219/0001-28, em conformidade com a Portaria M.T.E. nº 326, de 11.03.2013;
- 2) Alteração do Estatuto Social;
- 3) Ratificação da Eleição e Posse da Coordenação Administrativa e do Conselho Fiscal;
- 4) Alteração do endereço da sede da LUTE-Sindicato;
- 5) Outros assuntos.

Vitória da Conquista, 2 de março de 2018.  
ENOQUE ALVES DE MATOS  
Coordenador Executivo

## MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S/A

CNPJ 19.699.063/0001-06

### AVISO DE LICENÇA

A Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. - MSG, CNPJ 19.699.063/0001-06, com endereço na Rua Voluntários da Pátria 113, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22270-000, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA a Licença de Operação para ampliação da Subestação Santa Bárbara do Oeste 440 kV, com a implantação de: 1 Módulo de Interligação de Barras (IB - DJM), 1 Compensador Estático de Reativos (CER -300/+300 MVAR), no estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2018  
GILMAR SCHWANKA  
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

## MEMORIAL CHICO MENDES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo ao Contrato 04/2017; Partes: Memorial Chico Mendes-MCM, CNPJ 01.934.237/0001-02 (Contratante), e a Associação dos Produtores Rurais de Caruaru - ASPROC, CNPJ 00.984.909/0001-21 (Contratado); Objeto: alteração da quantificação da contratação, alterando o PARÁGRAFO SEGUNDO - Quantificação da contratação da CLAUSULA PRIMEIRA; e a CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO. Valor: R\$ 7.798.298,67. Vigência: 03/07/2017 a 02/12/2018; Data da Assinatura: 01/03/2018; Signatários: Antônio Adevaldo Dias da Costa, pelo MCM (contratante) e Manuel da Cruz Cosme de Siqueira, pela ASPROC (Contratado).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL 914BRZ2005. Por produto firmado no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ2005, firmado em 22 de dezembro de 2015, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTI), por intermédio de sua unidade de pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratada: JUSSARA SEVERO DA SILVA - Edital nº 012/2017 - Valor: R\$ 50.000,00 - Vigência do Contrato: 20/02/2018 a 20/08/2018.

### PARTIDO PROGRESSISTA

#### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Comissão Executiva Nacional do Progressistas - PP, com amparo no art. 63, inciso VIII, c/c § 1º, RESOLVE baixar a seguinte resolução:

1 - Fica vedada a realização de qualquer pré-convenção, reuniões de natureza similar ou quaisquer acordos visando a escolha antecipada de candidatos ou compromissos de coligações até o dia 07 de abril de 2018, sob pena de nulidade.

Sen. CIRO NOGUEIRA

## PDV POSITIVA LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ nº 11.126.842/0001-00

NIRE 35600652458

### ATO DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O Titular Fabio Mansur, torna público o Memorial Descritivo, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em Anexo.

### MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo pertence a matriz da PDV POSITIVA LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI - EPP estabelecida nesta Capital a Rua Dom João V nº 417 no bairro da Lapa, CEP 05075-060, inscrita no CNPJ sob o nº 11.126.842/0001-00 com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35600652458 em 30.06.2014, que se destina a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agro pecuária, perigosas, inflamável ou que necessite de precaução especial de acordo com o decreto Federal nº 1.102/1903. CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 1.000m2, em galpão coberto destinado a armazenagem, com porta paletes, a área de movimentação será nos corredores demarcados para passagem de pessoas e equipamentos. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo laudo técnico aprovado pelo profissional competente em anexo ao processo de matrícula da unidade armazenadora. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços proposto no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém serão porta paletes em uma extensão de 800m2 com capacidade para armazenagem até 900 posições que comportam 400 quilos cada, do tipo paleta a garfo. SERVIÇOS: Armazenagem, Movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias e materiais promocionais, e banners conferência de mercadorias, emissão e conhecimento de depósito e warrants. São Paulo, 09 de Janeiro de 2018

### REGULAMENTO INTERNO

Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados deste que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º - A Juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza o do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida a empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito) contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das